



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 667

Telex (091) 4641

Rio Maria - Pará

LEI Nº 299/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

Declara de utilidade pública
a Associação das Senhoras de
Rotarianos de Rio Maria e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado a Associação das Senhoras de Ro-
tarianos de Rio Maria, com sede na Rua 05, esquina com a Aveni-
da 18, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF nº 10.248.581/0001-39, or-
gão de utilidade pública neste Município.

Art. 2º - O referido Órgão, conforme seus estatutos, de-
fende os interesses da comunidade deste Município, sem fins lu-
crativos, investido de todas as prerrogativas concedidas pela
Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1993.

Dr. MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 23 de 11 19 93

Maria Macilha de Castro
Sec. Legislativa